

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 017/2017  
Processo nº 113.001433/2017

Ao

**Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**

A empresa Leonardo Cunha Neves Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.604.676/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Leonardo Cunha Neves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.454.519 SSP/DF e do CPF nº 844.669.441-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
Brasília, 27 de junho de 2018.

.....  
Representante Legal: Leonardo Cunha Neves  
Sócio-Administrador

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**15 604 676/0001-61**  
LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI  
SIBS QD. 03, CONJ. A LOTES 19/21, TERREO  
NÚCLEO BANDEIRANTE - CEP: 71736-300  
BRASÍLIA-DF

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Leonardo Cunha Neves Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.604.676/0001-61 sediada no endereço SIBS Quadra 03 Conjunto A Lotes 19/21 - Térreo, telefone/fax nº (61) 3022-0027 por intermédio do seu representante legal Sr(a). Leonardo Cunha Neves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.454.519 SSP/DF e do CPF nº 844.669.441-72 DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, ao DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Brasília-DF, 27 de junho de 2018.

INSCRIÇÃO NO CNPJ

15 604 676/0001-61

LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI

SIBS QD. 03, CONJ. A LOTES 19/21, TÉRREO  
NÚCLEO BANDEIRANTE - CEP: 71736-300  
BRASÍLIA-DF

  
Representante Legal: Leonardo Cunha Neves  
Sócio-Administrador

**Observações:** Preferencialmente preencher em papel timbrado da empresa e apresentar, caso não cadastrado no SICAF, toda a documentação necessária ao cadastramento no "licitações-e", tais como aquelas relativas à:

- I) habilitação jurídica, quando for o caso;
- II) qualificação técnica;
- III) qualificação econômico-financeira, quando for o caso;
- IV) regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- V) regularidade fiscal perante s Fazendas Estaduais e Municipais; e
- VI) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Leonardo Cunha Neves Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.604.676/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Leonardo Cunha Neves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.454.519 SSP/DF e o CPF nº 844.669.441-72, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-DF, 27 de junho de 2018.

  
Representante Legal: Leonardo Cunha Neves  
Sócio-Administrador

|  |
|--|
| INSCRIÇÃO NO CNPJ  |
| 15 604 676/0001-61   |
| LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI  |
| SIBS QD. 03, CONJ. A LOTES 19/21, TÉRREO<br>NÚCLEO BANDEIRANTE - CEP. 71736-300<br>BRASÍLIA-DF |

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS a quem possa interessar que a empresa **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI**, inscrita sob **C.N.P.J. n.º 15.604.676/0001-61** Inscrição Estadual n.º **07609.399/001-47**, situada no SIBS Quadra 03 Conjunto A Lote 19 e 21 Térreo – Núcleo Bandeirante-DF, teve a sua filiação, a este sindicato, aprovada em assembléia do 10 de fevereiro de 2014, recebendo o n.º 471.

Brasília, 11 de março de 2014



**ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO**  
Superintendente Sindigraf/DF

Filiado à Federação das Indústrias  
do Distrito Federal - FIBRA

SIG/Sul Quadra 3, Bloco C, Loja 87  
70610-430, Brasília - DF  
Telefones: (61) 3344-2163, 3344-3733  
Fax: (61) 3344-1475  
[www.sindigrafdf.org.br](http://www.sindigrafdf.org.br)  
[sindig@terra.com.br](mailto:sindig@terra.com.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

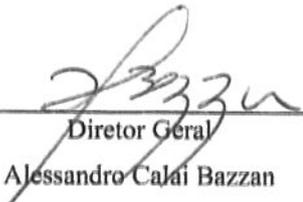
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.604.676/0001-61 com sede na SIBS, Quadra 03, Conjunto A, Lote 1921, Térreo, Núcleo Bandeirantes, Brasília DF, CEP: 71.736.300, forneceu para o Instituto Farroupilha Campus Panambi o seguinte material conforme o processo de adesão tardia ao pregão 15/2015 da UASG 120001.

| Item | Descrição   | Quantidade | Valor Unitário | Valor total    |
|------|---|------------|----------------|----------------|
| 1    | <b>AGENDA DE MÃO</b> NO FORMATO FECHADO 14,0 X 20,5 CM. NÚMERO DE PÁGINAS: 408 + CAPA DURA. CAPA NO FORMATO FECHADO 14,5 X 21,0 CM. CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL OFF SET 150 G/M2, COM IMPRESSÃO DE IMAGEM 4 CORES E COM LAMINAÇÃO FOSCA. APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO. GUARDA: ACABAMENTO EM PAPEL OFF SET. MIOLO NO FORMATO FECHADO 14,0 X 20,5 CM. A AGENDA CONTERÁ 204 FOLHAS NO TOTAL, SENDO FOLHAS 4 X 4 CORES NO PAPEL OFF SET 63 G/M2, E 180 FOLHAS 2 X 2 CORES NO PAPEL OFF SET 63 G/M2. FOLHA PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO ENVELOPE SARJA TIPO 018 PARA COLOCAR PAPÉIS AVULSOS. ACABAMENTO: ESPIRAL DUPLO WIRE-O, FITA DE CETIM MARCADORA DE PÁGINA (COM 32CM DE COMPRIMENTO E 0,5CM DE LARGURA) E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO DA CAPA. FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALANDO CADA AGENDA | 13.000     | R\$ 9,11       | R\$ 118.430,00 |
|      |   |            | Total Geral    | R\$ 118.430,00 |

Outrossim informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos registros que possa desaboná-la que se refere a sua capacidade técnica gerencial e administrativa.

Panambi/RS, 09 de Agosto de 2017

  
Diretor Geral

Alessandro Calai Bazzan

Portaria 1.852/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Leonardo Cunha Neves Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.604.676/0001-61, estabelecida na SIBS, Quadra 03, Conjunto A, lote 1921, Térreo, Núcleo Bandeirantes, Brasília-DF, CEP 71.736.300, forneceu para o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria o seguinte material, conforme processo de adesão tardia do Pregão 15/2015 da UASG 120001.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 1    | Agenda de mão no formato fechado 14,0 x 20,5 cm. Número de páginas: 408 + capa dura. Capa no formato fechado 14,5 x 21,0 cm. Capa dura revestida com papel off set 150 g/m <sup>2</sup> , com impressão de imagem 4 cores e com laminação fosca. Aplicação de verniz localizado. Guarda: acabamento em papel off set. Miolo no formato fechado 14,0 x 20,5 cm. A agenda conterá 204 folhas no total, sendo folhas 4 x 4 cores no papel off set 63 g/m <sup>2</sup> , e 180 folhas 2 x 2 cores no papel off set 63 g/m <sup>2</sup> . Folha plástica transparente tipo envelope sarja tipo 018 para colocar papéis avulsos. Acabamento: espiral duplo wire-o, fita de cetim marcadora de página (com 32cm de comprimento e 0,5cm de largura) e elástico para fechamento da capa. Filme plástico transparente embalando cada agenda. Tiragem mínima: 15.200 | UN   | 10.367 |

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desabona-la que se refere a sua capacidade técnica gerencial e administrativa.

Santa Maria, 11 de maio de 2017.

Reitora

Carla Comerlato Jardim

CPF: 467.198.490-34

CNPJ: 10.662.072/0001-58



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

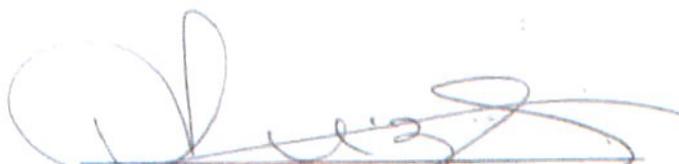
SGAN 906 – Norte – Módulo F - Bloco A – 3º andar  
Edifício Celso Furtado – Asa Norte – CEP: 70790-060 - Brasília - DF

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Leonardo Cunha Neves EIRELI** (*Fullgraph*), CNPJ 15.604.676/0001-61, sediada no SIBS Quadra 03 conjunto A lotes 19/21, térreo - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF CEP 71.736-300, por meio do Contrato de Publicidade deste Ministério da Integração Nacional, com a empresa DeBrito Propaganda Ltda, presta serviços de produção, impressão e acabamento de materiais como folders, revistas, catálogos, jornais, livros, cartazes, banners, cumprindo todas as normas de qualidade.

A empresa **Leonardo Cunha Neves EIRELI**, demonstra capacidade técnica e executa com excelência os serviços propostos, inclusive nos cumprimentos com os prazos solicitados por este órgão.

Brasília/DF, 06 de Outubro de 2013.



**LUIZ CARLOS COSTA**

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 003-2015/DGP

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.604.676/0001-61, estabelecida na SIBS, Quadra 03, Conjunto A, Lote 19/21 - Térreo - Núcleo dos Bandeirantes - BRASÍLIA, DF - CEP 71.736-300, forneceu a Diretoria de Serviço Militar - DSM, subordinada a este Departamento, os seguintes materiais referentes ao Pregão Eletrônico n.º 019-DGP/2013:

| NOTAS DE EMPENHO 2014NE800293 |  |        |
|-------------------------------|--|--------|
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                      | Qtd    |
| 01                            | Taxa Banco do Brasil - Taxa BB.                                | 10.000 |
| 02                            | Multa Banco do Brasil - Multa BB.                              | 8.000  |
| 03                            | Taxa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Taxa EBCT   | 12.000 |
| 04                            | Multa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Multa EBCT | 8.000  |
| 05                            | Taxa Caixa Econômica Federal - Taxa CEF                        | 13.000 |
| 06                            | Multa Caixa Econômica Federal - Multa CEF                      | 10.000 |

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica, gerencial e administrativa.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2015.

  
**HERMETO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Cel**  
Ordenador de Despesas do DGP

*C*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, situado no SIA Trecho 03, Lote 1580, inscrito no CNPJ sob o nº 00.438.200/0001-20, atesta para os devidos fins, que a Empresa **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.604.676/0001-61, com endereço à SIBS QUADRA 03, CONJUNTO A, LOTES 19/21, TÉRREO, NÚCLEO BANDEIRANTE, Brasília-DF, CEP: 71.736-300 através do contrato Nº 099/2014 forneceu material gráfico para o SEBRAE/DF, de acordo com as especificações técnicas anexas ao Pregão nº 040/2014 e proposta da contratada.

Informamos ainda a empresa prestou os serviços de boa qualidade e apresentou desempenho satisfatório, e cumpriu todas as obrigações pactuadas, nada tendo em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2015.

  
**Fernando Dias Tostes Filho**  
**Gerente Administrativo Financeiro**



## Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP** inscrito no CNPJ sob o N° **15.604.676/0001-61** e Inscrição Estadual N° **07.609.399/001-47** sediada à SIBS, Quadra 03, Conjunto A, lotes 19/21, Térreo - Núcleo Bandeirante, Brasília - DF prestou/presta serviços gráficos com aplicação de materiais à Prefeitura de Valparaíso de Goiás tais como: confecção de folder, cartão convites, convites, flyers entre outros. Sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, ate a presente data, nenhum registro que o desabone.

Atestamos, ainda, que o referido prestador cumpriu fielmente os compromissos ajustados com este órgão.

Atestado com validade indeterminada.

Valparaíso de Goiás, 20 de agosto de 2015.

*Willian de Ramos Ribeiro*  
Diretor de Compras  
Dec. N.º 345/14

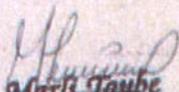
**Willian de Ramos Ribeiro**  
Diretor da Divisão de Compras

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos par aos devidos fins que a empresa denominada FULLGRAPH – LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI – EPP, CNPJ 15.604.676/0001-61, sediada no endereço SIBS Quadra 03 Conjunto A Lotes 19/21 Térreo – Núcleo Bandeirante – DF, CEP 71.736-300, presta serviços de produção, impressão e acabamento de materiais gráficos como calendários, livros, cartilhas, certificados, envelopes, pastas, cartões, papel timbrado, cartazes, crachás, flyers e banners.

A empresa LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI – EPP demonstra capacidade técnica e executa com excelência os serviços propostos, inclusive nos cumprimentos com prazos solicitados por esta empresa.

Brasília-DF, 22 de Junho de 2017.

  
Maria Taube  
Assessora Administrativa  
SINEPE/DF

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
**00.721.019/0001-27**  
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES  
DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL  
SEPS EQ 714/914 CONJ. A Nº 03  
SLS. 401 A 413 (IMPARES) - ASA SUL  
CEP 70390-145 - BRASÍLIA-DF

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - SINEPE/DF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Fulgraph** - Leonardo Cunha Neves EIRELI CNPJ: 15.604.676/0001-61, sediada no SIBS Quadra 03 conjunto A lotes 19/21, térreo - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF CEP 71.736-300, presta serviços de diagramação, arte final, revisão, produção, impressão offset em policromia, impressão digital, provas e acabamento, distribuição e postagem de jornais e revistas:

- 212.000 revistas com 12 páginas no formato 23x32 cm em papel couché, com impressão a 4/4 cores, grampeado.
- 223.000 revistas com 16 páginas no formato 23x32 cm em papel couché, com impressão a 4/4 cores grampeado.

A empresa Leonardo Cunha Neves EIRELI demonstra capacidade técnica e executa com excelência os serviços propostos, inclusive nos cumprimentos com prazos solicitados por esta empresa.

Brasília-DF, 10 de Fevereiro de 2014.

V & C Investimentos e Administração de Bens LTDA

11 582 872/0001-21

V&C INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO  
DE BENS LTDA

SHCN CL. QD. 305 BL. B LJ. 54 SUBSOLO  
ASA NORTE - CEP 70737-520  
BRASÍLIA - DF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FULLGRAFH – LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI** CNPJ: 15.604.676/0001-61, sediada no SIBS Quadra 03 conjunto A lotes 19-21, térreo – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF CEP 71.736-300, presta serviços de diagramação, arte final, revisão, produção, impressão offset em policromia, impressão digital, provas e acabamento, distribuição e postagem de jornais e revistas:

- 320.000 revistas com 08 páginas no formato fechado 23x32 cm, 4/4 cores, acabamento prova digital, dobrado e refilado.
- 160.000 revistas com 12 páginas no formato 23x32 cm, 4/4 cores, prova digital, acabamento dobrado, grampeado e refilado.

A empresa LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI demonstra capacidade técnica e executa com excelência os serviços propostos, inclusive nos cumprimentos com prazos solicitados por esta empresa.

Brasília-DF, 03 de Julho de 2017.

V&C INVESTIMENTOS E  
ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

---

V & C Investimentos e Administração de Bens LTDA

11 582 872/0001-21

V&C INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO  
DE BENS LTDA

SRTVS 701 BL. O SL. 536/540  
ED. MULTIPRESARIAL  
ASA SUL - CEP 70340-000

BRASÍLIA - DF



## Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP** inscrito no CNPJ sob o N° **15.604.676/0001-61** e Inscrição Estadual N° **07.609.399/001-47** sediada à SIBS, Quadra 03, Conjunto A, lotes 19/21, Térreo – Núcleo Bandeirante, Brasília - DF prestou/presta serviços gráficos com aplicação de materiais à Prefeitura de Valparaíso de Goiás tais como: confecção de folder, cartão convites, convites, flyers entre outros. Sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, ate a presente data, nenhum registro que o desabone.

Atestamos, ainda, que o referido prestador cumpriu fielmente os compromissos ajustados com este órgão.

Atestado com validade indeterminada.

Valparaíso de Goiás, 20 de agosto de 2015.

  
*Willian de Ramos Ribeiro*  
*Diretor de Compras*  
*Dec. N.º 345/14*

---

**Willian de Ramos Ribeiro**  
Diretor da Divisão de Compras

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Leonardo Cunha Neves Eireli (Fullgraph), CNPJ: 15.604.676/0001-61, sediada no SIBS Quadra 03 conjunto A lotes 19/21, térreo – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF CEP 71.736-300, presta serviços de arte final, revisão, produção, impressão offset em policromia, impressão digital, provas e acabamento, distribuição e postagem de jornais e revistas:

- 3.171 Calendários – CASSI 2014;
- 3.171 Agendas – CASSI 2014.

A empresa Leonardo Cunha Neves EIRELI, demonstra capacidade técnica e executa satisfatoriamente os serviços propostos, inclusive nos cumprimentos com prazos solicitados por esta empresa.

Brasília-DF, 26 de Junho de 2014.



Joanna R. P. Albuquerque  
Gerente da Divisão e e  
Divisão de Compras,  
Contratações e Patrimônio

---

Caixa de Assistência dos Funcionários do BB

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15604676/0001-61 ✓  
**Razão Social:** LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI EPP ✓  
**Nome Fantasia:** FULLGRAPH  
**Endereço:** Q QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES 19 21 TERREO / SETOR DE INDUSTRIAS / BRASILIA / DF / 71736-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018061817384137815076

Informação obtida em 26/06/2018, às 23:13:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 209-00.931.571/2018 ✓  
NOME : LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI ✓  
ENDEREÇO : SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES 19/21 TERREO  
CIDADE : NUCLEO BANDEIRANTE  
CPF :  
CNPJ : 15.604.676/0001-61  
CF/DF : 0760939900147 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 24 de Setembro de 2018. ✓

Brasília, 26 de Junho de 2018.

Certidão emitida via internet às 23:02:01 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/06/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI**

15.604.676/0001-61

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2018

Data da última atualização do banco de dados: 26/06/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.L2WW.XK3U.CBN0.HPAT.DPKA**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.604.676/0001-61

Certidão n°: 152762489/2018

Expedição: 26/06/2018, às 22:59:43

Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.604.676/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI**  
**CNPJ: 15.604.676/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:15 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019.

Código de controle da certidão: **0D58.3FBE.ACAC.97B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.604.676/0001-61  
Razão Social: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Endereço:

SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES, 19/21 - TERREO - NUCLEO BANDEIRANTE -  
BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/06/2018 23:10

1 de 1

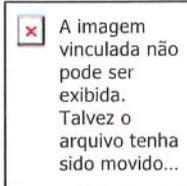


## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (26/06/2018 às 22:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.604.676/0001-61.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B32.EF27.30F5.2679



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.604.676/0001-61**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:56:00 do dia 26/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6CSF260618225600

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*R*

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.609.399/001-47

CPF/CNPJ 15.604.676/0001-61

DataConcessão 29/05/2012

Denominação social LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia FULLGRAPH

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

434-57885/19

Data de enquadramento no ISS

01/01/2013

Data de enquadramento no ICMS

01/01/2013

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

Código da Atividade - ISS C1811-3/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 17/04/2012

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO

Código da Atividade - ICMS G4686-9/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 17/04/2012

Endereço SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES 19/21 TERREO

CEP 71.736-300

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 26/06/2018

Este documento foi emitido no dia 26/06/2018 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5360000232-6   | 15.604.676/0001-61 | 09/05/2012                               | 22/05/2012                  |

Endereço Completo:

SETOR SIBS QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES 19/21 TERREO - BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE CEP 71736-600 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

INDUSTRIA GRAFICA DE TRANSFORMACAO, EDITORA, COM EDICAO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS, IMPRESSOS EM GERAL, VENDA DE PAINELIS PLANOS, CORTADOS CORTADOS E EM BOBINAS, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL DESTINADO AO USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, TAIS COMO: CAIXAS, CARTONAGEM, SACOS, BOLSAS, CARTUCHOS E OUTROS RECIPIENTES DE PAPEIS PARA UTILIZACAO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

| Capital Social:  | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte             | Prazo de Duração |
|--|--|------------------|
| R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS                        | EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO    |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS |  |                  |

Titular/Administrador

| CPF/NIRE       | Nome                 | Tér. Mandato | Função                  |
|----------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| 844.669.441-72 | LEONARDO CUNHA NEVES | xxxxxxx      | Titular / Administrador |

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/07/2017 Número: 20170550885

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire       | CNPJ | Endereço |
|------------|------|----------|
| NADA MAIS# |      |          |

Brasília, 26 de Junho de 2018 23:06

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001492401 e visualize a certidão)



18/211.932-7



# CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Data de Emissão do Documento: 23/06/2017 18:13:58

## DADOS DA EMPRESA

**Nome da empresa:** LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI EPP  
**CNPJ da sede** 15.604.676/0001-61 **NIRE da sede (matriz):** 53 6 0000232-6  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
**Porte da Empresa:** EPP - Empresa de Pequeno Porte **NIRE do** 53 6 0000232-6  
**Endereço:** SIBS QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES 19/21 TERREO , NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA, DF

## PARECER DE VIABILIDADE

**Inscrição** IPTU-4853109X **Protocolo RLE:** 20171500483897  
**Endereço** SIBS QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES 19/21 NUCLEO BANDEIRANTE, Núcleo de Bandeirante, BRASILIA, DF  
**Área do estabelecimento (em** 360

**Atividade 1:**  
1811-3/02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

**Restrições de operação:**  
Não há

## LICENÇAS DO ESTABELECIMENTO/EMPRESA

**Endereço:** SIBS QUADRA 3 CONJUNTO A LOTES 19/21 TERREO , NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA, DF  
**CNPJ:** 15.604.676/0001-61 **NIRE:** 53 6 0000232-6

## AGEFIS DF

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Atividade:</b><br>1811-3/02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | <b>Tipo da licença:</b><br>Licença de Funcionamento - MUNICIPAL | <b>Situação Atual:</b><br>Ativa              |
| <b>Número da Licença:</b><br>20171400655700  | <b>Validade da Licença:</b><br>23/06/2022                       | <b>Licença emitida por:</b><br>RLE           |
| <b>Data de Emissão:</b><br>23/06/2017 18:09:52   | <b>Protocolo RLE:</b><br>20171400655700                         | <b>Regra aplicável a:</b><br>Estabelecimento |

### Declarações de Licenciamento:

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de acessibilidade estabelecidos quanto a calçada circundante, ao acesso ao estabelecimento, à circulação interna e ao(s) sanitário(s) e que as demais normas de acessibilidade serão atendidas, de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida, nos termos da Lei nº 5.547/2015 e regulamentações.

Declaro que efetuarei o recolhimento da Taxa de Funcionamento do Estabelecimento - TFE, nos termos da Lei n.º 783/2008 e que não consta nenhum débito junto à AGEFIS. Para consulta de débitos junto à AGEFIS, utilizar o link [http://www.agefis.df.gov.br/segunda\\_via/list\\_form](http://www.agefis.df.gov.br/segunda_via/list_form).

Declaro estar ciente de que deverei assegurar à pessoa com deficiência visual o direito de ingressar e permanecer, acompanhado de seu cão guia, em qualquer local público ou privado, em qualquer meio de transporte e estabelecimento comercial ou industrial, de serviços e de saúde, observadas as condições definidas na Lei n.º 2.996/2002.

Declaro estar ciente de que devo cumprir as normas de limpeza urbana relativas à segregação, armazenamento externo, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos em área pública, nos termos da Lei Federal n.º 12.305/2010, Leis Distritais n.º 5.418/2014, 4.464/2010 e 972/1995.

Declaro estar ciente de que a numeração predial/endereço deverá ser afixada no local antes do início das atividades do estabelecimento.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| <b>Atividade:</b>   | <b>Tipo da licença:</b>                                | <b>Situação Atual:</b>      |
|---|--|-----------------------------|
| 1811-3/02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros - ESTADUAL | Ativa                       |
| <b>Número da Licença:</b>   | <b>Validade da Licença:</b>                            | <b>Licença emitida por:</b> |
| 20171400655700  | 23/06/2027   | RLE                         |
| <b>Data de Emissão:</b>   | <b>Protocolo RLE:</b>                                  | <b>Regra aplicável a:</b>   |
| 23/06/2017 18:09:52   | 20171400655700   | Estabelecimento             |

### **Declarações de Licenciamento:**

Declaro que os sistemas de segurança contra incêndio e pânico instalados na edificação estão em conformidade com o regulamento de segurança contra incêndio e pânico, nos termos da Lei n.º 5.547/2015 e decretos regulamentadores.

## DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| <b>Atividade:</b>   | <b>Tipo da licença:</b>                          | <b>Situação Atual:</b>      |
|---|--|-----------------------------|
| 1811-3/02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | Relatório de Vistoria da Defesa Civil - ESTADUAL | Ativa                       |
| <b>Número da Licença:</b>   | <b>Validade da Licença:</b>                      | <b>Licença emitida por:</b> |
| 20171400655700  | 23/06/2022                                       | RLE                         |
| <b>Data de Emissão:</b>   | <b>Protocolo RLE:</b>                            | <b>Regra aplicável a:</b>   |
| 23/06/2017 18:09:52   | 20171400655700                                   | Estabelecimento             |

### **Declarações de Licenciamento:**

Declaro que a edificação no qual será exercida a atividade NÃO possui área construída superior a 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), nos termos da Lei n.º 5.547/2015 e decretos regulamentadores.

Declaro que a edificação NÃO sofreu alteração de layout com retirada de estruturas como paredes, vigas, pilares, acréscimo de pavimentos, etc., nos termos da Lei n.º 5.547/2015 e decretos regulamentadores.

Declaro que a construção original do imóvel no qual será exercida a atividade foi concluída há menos de 50 (cinquenta) anos da data da solicitação da licença, nos termos da Lei n.º 5.547/2015 e decretos regulamentadores.

Declaro que o imóvel possui Carta de Habite-se ou foi construído com base em projeto de arquitetura, estrutura e eletricidade ou possui Laudo Técnico de Segurança, ambos devendo possuir anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT), garantindo a segurança, estabilidade, condições de higiene e habitabilidade do imóvel, nos termos da Lei n.º 5.547/2015 e decretos regulamentadores.

## IBRAM

**Atividade:**

1811-3/02-Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

**Número da Licença:**

20171400655700

**Data de Emissão:**

23/06/2017 18:09:52

**Tipo da licença:**

Licença Ambiental para Operação - ESTADUAL

**Validade da Licença:**

23/06/2022

**Protocolo RLE:**

20171400655700

**Situação Atual:**

Ativa

**Licença emitida por:**

RLE

**Regra aplicável a:**

Estabelecimento

**Declarações de Licenciamento:**

Declaro que a área útil do estabelecimento é menor ou igual a 5.000 m<sup>2</sup>(cinco mil metros quadrados), nos termos do Anexo Único, da Resolução CONAM nº 03/2014.

Declaro que a impressão de materiais é feita utilizando a técnica CTP (computador para chapa), nos termos do Anexo Único, da Resolução CONAM nº 03/2014.

DECLARO estar ciente das obrigatoriedades do art. 4º da Resolução CONAM nº 03/2014 para o exercício da(s) atividade(s) econômica(s), que expressa a obrigatoriedade de:

I - Projetar o empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.

II - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.

III- Possuir a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

DECLARO estar ciente das diretrizes e responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

DECLARO ainda que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica do IBRAM:

1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), notadamente sobre campos de murundus, nos termos da Instrução Normativa nº 39/2014, no entorno de nascentes e veredas, em áreas de solo hidromórfico e demais APPs estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012;

2. Supressão de vegetação e corte de árvores isoladas;

3. Instalação em Áreas de Proteção de Manancial (APM) do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 803/2009;

4. Instalação dentro dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidades de conservação de proteção integral ou zonas restritas de unidades de conservação de uso sustentável, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Lei Complementar nº 827/2010 e Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal em: <http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html>;

5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/2012 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 7.830/2012, Decreto Federal nº 8.235/2014, Instrução Normativa MMA nº 02/2014, Decreto Distrital nº 36.579/2015 e Instrução Normativa IBRAM nº 99/2014".

Consulta via leitor de QR Code



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Folha: 00002

Empresa: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP (0426)

CNPJ/CPF: 15.604.676/0001-61

End.: SETOR SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES 19 21-TERRA-NUCLEO BANCARIANTE - CEP: 71736-300

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 27/06/2017

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 53600002376

Dt.Registro: 22/05/17

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                 | <b>898.728,04</b>   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                   | 898.728,04          |
| RECEITA LÍQUIDA                                      | 898.728,04          |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                               | <b>898.728,04</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>(814.735,91)</b> |
| DESPESAS C/ VENDAS                                   | (12.427,95)         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                 | (6.234,66)          |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                                 | (107.721,13)        |
| DESPESAS GERAIS                                      | (421.630,34)        |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                             | (267.121,63)        |
| <b>(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>             | <b>83.992,13</b>    |
| <b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b> | <b>83.992,13</b>    |
| <b>(-) LÍQUIDO DO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  | <b>83.992,13</b>    |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do Resultado do Exercício.

Brasília - DF / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Fernando E. F. Sabino  
 FERNANDO EMILIO FERRARI SABINO  
 CPF: 694.764.201-97 RG: 1917420 SSP/DF  
 Contador CRC: 15298 DF

Leonardo Cunha Neves  
 LEONARDO CUNHA NEVES EPP  
 LEONARDO CUNHA NEVES  
 EMPRESÁRIO INDIVÍDUO CPF: 844.669.441-72 RG: 1454519

*(Handwritten mark)*



**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP04241

CNPJ/CPF: 15.604.676/0001-61

End.: SETOR SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES 19 21-TERRAO-NUCLEO BANDEIRANTE - CEP: 71756-300

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 04/07/2017

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2016

Data do encerramento: 31/12/2016

NIRE: 5360002326

Dt.Registro: 22/05/2012

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO</b>               | <b>772.351,00</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>    | <b>95.019,85</b>  |
| OBRIG. FISCAIS E TRIBUTARIAS | 62.543,03         |
| FISCALS E TRIBUTARIAS        | 62.543,03         |
| SIMPLES A RECOLHER           | 62.126,83         |
| IRPJ A RECOLHER              | 416,20            |
| OBRIGACOES TRAB E PREVIDENC  | 26.408,82         |
| TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR  | 26.408,82         |
| INSS A RECOLHER              | 4.623,66          |
| FGTS A RECOLHER              | 12.297,63         |
| SALARIOS/ORDENADOS A PAGAR   | 8.491,43          |
| PRO-LABORE A PAGAR           | 783,20            |
| MENS SINDICAL A RECOLHER     | 212,90            |
| OUTRAS OBRIGACOES            | 6.069,00          |
| OBRIGACOES DIVERSAS          | 6.069,00          |
| HONORARIOS PROFISSIONAIS     | 6.069,00          |
| <b>PASSIVO N/ CIRCULANTE</b> | <b>252.403,55</b> |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO       | 252.403,55        |
| FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZ  | 31.975,07         |
| BRADESCO FINANCIAMENTOS      | 31.975,07         |
| OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTAR  | 120.428,48        |
| PARC. DE DEBITOS-FEDERATE    | 120.428,48        |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>    | <b>424.927,60</b> |
| CAPITAL SOCIAL               | 150.000,00        |
| CAPITAL SUBSCRITO            | 150.000,00        |
| CAPITAL SOCIAL               | 150.000,00        |
| LUCROS / PREJUIZOS           | 274.927,60        |
| LUCROS / PREJUIZOS           | 274.927,60        |
| LUCROS ACUMUL DE EXERC ANT   | 274.927,60        |

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2017 SOB N.: 20170525449  
 Protocolo: 17/052544-9, DE 29/06/2017  
 Empresa: 53 6 0000232-6  
**LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI EPP**  
 SAULO IZIDORIO VIEIRA  
 SECRETARIO-GERAL

*C*



EMPRESA: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP  
CNPJ: 15.604.676/0001-61

NIRE: 53600002326  
Exercício Ano 2016

**DEMONSTRATIVO DOS INDICES**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{LC : } \frac{\text{Ativo Circ}}{\text{Passivo Circ}} = \frac{675.379,76}{95.019,85} = \boxed{7,11}$$

**LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG : } \frac{\text{Ativo Circ} + \text{RLP}}{\text{Passivo Circ} + \text{ELP}} = \frac{675.379,76 + 69.452,67}{95.019,85 + 252.403,55} = \boxed{2,14}$$

**SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{SG : } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ} + \text{ELP}} = \frac{772.351,00}{95.019,85 + 252.403,55} = \boxed{2,22}$$

BRASILIA - DF 17/07/2017

*Fernando E F Sabino*

FERNANDO EMILIO FERRARI SABINO

CPF: 694.764.201-97

RG: 1917420 SSP/DF

Contador

CRC: 15298-DF

*asle*

LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI - EPP

LEONARDO CUNHA NEVES

EMPRESARIO INDIVIDUAL CPF: 844.669.441-72 RG: 1454519

*C*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.604.676/0001-61</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/05/2012</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FULLGRAPH</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b>                                  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>Q SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES</b>  | NÚMERO<br><b>19/21</b>                                      | COMPLEMENTO<br><b>TERREO</b>          |
| CEP<br><b>71.736-300</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NUCLEO BANDEIRANTE</b>                | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>DF</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>toninhocontabilidade@terra.com.br</b>   | TELEFONE<br><b>(61) 3352-3723</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/05/2012</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **23:14:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 26/06/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.604.676/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*e*

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>CPF / CNPJ:</b>                          | 15604676000161              |
| <b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b> | LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI |
| <b>Tipo de Sanção:</b>                      | Todos                       |

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 26/06/2018 22:52:28

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 15604676000161

**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

\*\*\* Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL-

LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, Leonardo Cunha Neves, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13.10.1976, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.454.519 expedida pela SSP-DF em 17.05.1981 e do CPF nº 844.669.441-72, residente e domiciliado à QRSW 08 Bloco A-7 Aptº 306, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.675-807, resolve assim alterar e consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Leonardo Cunha Neves EIRELI estabelecida na Avenida Central Área Especial nº 19 Lote J/K Loja 01 Térreo, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.736-60, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 536.00002326, de 22/05/2012 e no CNPJ sob o nº 15.604.676/0001-61, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª – A empresa altera neste ato o seu endereço comercial para: SIBS Quadra 03 Conjunto A Lotes 19/21, Térreo, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.736-300.

Cláusula 2ª – Continuam de pleno vigor as demais cláusulas do ato construtivo, não alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

**Consolidação Contratual**

Cláusula 1ª – A empresa gira sob nome empresarial **Leonardo Cunha Neves EIRELI**, e tem como título do estabelecimento **"FullGraph"** e terá sede à SIBS Quadra 03 Conjunto A Lotes 19/21, Térreo, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.736-300.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto empresa, a Indústria Gráfica de transformação, editora, com edição de livros, jornais, revistas, periódicos, impressos em geral; venda de papéis planos, cortados e em bobinas; fabricação de embalagens de papel destinadas ao uso industrial e comercial, tais como: Caixas, cartonagem, sacos, bolsas, cartuchos e outros recipientes de papéis para utilização em produtos alimentícios.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, em cota única de R\$ 150.000,00 – (Cento e Cinquenta Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo titular Leonardo Cunha Neves.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular, é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial de Brasília-DF e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu titular Leonardo Cunha Neves que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular- Administrador Leonardo Cunha Neves declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

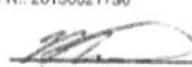
§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Brasília - DF, 07 de Junho de 2013.



Leonardo Cunha Neves

Titular - Administrador

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2013 SOB N.: 20130521736<br>Protocolo: 13/052173-6, DE 11/06/2013<br>Empresa: 53 6 0000232-6<br><b>LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI</b> | <br>MÔNICA AMORIM MEIRA<br>SECRETÁRIA-GERAL |
|---|---|--|



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, Leonardo Cunha Neves, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13.10.1976, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.454.519 expedida pela SSP-DF em 17.05.1981 e do CPF nº 844.669.441-72, residente e domiciliado à QRSW Bloco A-7 Aptº 306, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.675-807, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial Leonardo Cunha Neves EIRELI, e terá sede à Avenida Central Área Especial nº 19 Lote J/K Loja 01 Térreo, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.736-600.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da sociedade, a Indústria Gráfica de transformação, editora, com edição de livros, jornais, revistas, periódicos, impressos em geral; venda de papéis planos, cortados e em bobinas; fabricação de embalagens de papel destinado ao uso industrial e comercial, tais como: Caixas, cartonagem, sacos, bolsas, cartuchos e outros recipientes de papéis para utilização em produtos alimentícios.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, detido, em sua totalidade, pelo Titular Leonardo Cunha Neves.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial de Brasília-DF e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular Leonardo Cunha Neves que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das



atividades ora assumidas, bem como, de representação judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades, estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular- Administrador Leonardo Cunha Neves declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Brasília - DF, 17 de Abril de 2.012.



Leonardo Cunha Neves

Titular - Administrador



Cleide Ferrari Sabino  
Advogada  
OAB-DF 6.793 CPF/MF 118.514.231-72

|   |   |
|---|---|
|  <b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2012 BOB N.: 53600002326<br>Protocolo: 12/028543-6, DE 23/04/2012<br>Empresa: 53 6 0000232-6<br><b>LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI</b> | <br>LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO<br>SECRETARIO-GERAL |
|---|---|

|  |
|--|
| <b>1o. OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO</b><br>N. Bandeirante - DF<br>Emival Moreira de Araujo - Tabeliao   |
| RECONHECO POR SEMELHANCA com a(s) depositada(s) em meus arquivos, nas seu(s) feixes da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):<br>[01331333]-LEONARDO CUNHA NEVES,.....<br>ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NAO O TITULAR DO DOCUMENTO. |
| Em Testemunho _____ da Verdade<br>Brasília-DF, 18 de Abril de 2012   |
| 003-EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-TAB.<br>SUBSTITUTA<br>Aux: RAFAEL MOREIRA PANTOJA<br>Selo: TJDFT2012017037388&KFN0<br>Para consultar selo: www.tjdft.jus.br   |



PROHIBIDO PLASTIFICAR

989512509

VÁLIDA EN TODO  
el TERRITORIO NACIONAL

989512509

REPUBLICA DE COLOMBIA  
MINISTERIO NACIONAL DE SEGURIDAD  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INVESTIGACIÓN

Nombre: LEONARDO GONZA NEVES



Identificación / Documento de Identificación  
1438519 889 59

Edad: 44 años  
044.469.441-72 13/10/1976

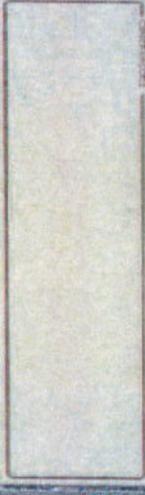
Municipio: DILSON PARRA NEVES

MADRID, ESPAÑA  
NARRA CALISTINA GONZA  
NEVES

Nº Registro: 01075619870

Fecha de Emisión: 06/12/2019

Fecha de Vigencia: 14/12/1994



Entidad: BOGOTÁ - DISTRITO FEDERAL, DC

Oficina: Oficina de Registro de la Policía

DEPARTAMENTO DE CONSERVA FEDERAL

2